



Prefeitura Munic. de Juarez Távora:

Fls. 034 / 086

Visto SD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2017

Juarez Távora PB, 06 de março de 2017.

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017
PROCESSO: 2017.01.006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEF, EM FACE DA UNIÃO, COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1998 A 2006, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO NACIONAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, NA FORMA DA LEI Nº 9.424/93, E QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SEDIADOS EM BRASÍLIA/DF, DEFENDENDO O INTERESSE DA CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA

CNPJ: 08.983.619/0001-75

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2017: 02.00-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0210.2003-MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 03.00-FINANÇAS - 04.123.0220.2005-MANUT. DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA - 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXV – N. 003/2017 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEF, EM FACE DA UNIÃO, COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1998 A 2006, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO NACIONAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, NA FORMA DA LEI Nº 9.424/93, E QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SEDIADOS EM BRASÍLIA/DF, DEFENDENDO O INTERESSE DA CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA

CNPJ: 08.983.619/0001-75

VALOR DO CONTRATO: 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação.

Periodo contratação: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade nº 003/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 31 de Janeiro de 2017.

JUAREZ TÁVORA, PB – 06 de março de 2017.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2017

Juarez Távora PB, 06 de março de 2017

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017

PROCESSO: 2017.01.006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEF, EM FACE DA UNIÃO, COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1998 A 2006, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO NACIONAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, NA FORMA DA LEI Nº 9.424/93, E QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SEDIADOS EM BRASÍLIA/DF, DEFENDENDO O INTERESSE DA CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA

CNPJ: 08.983.619/0001-75

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2017 02.00-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0210 2003-MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 03.00-FINANÇAS - 04.123.0220.2005-MANUT. DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA - 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA